

## **PORTARIA Nº. 1778 de 30 de novembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 72.540254-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Educação Matemática, junto à Universidade Estadual Paulista - UNESP - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - *Campus* Universitário de Rio Claro - São Paulo, no período compreendido entre **04/03/2019 a 03/03/2022**.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores ERIDAN DA COSTA SANTOS MAIA, matrícula nº. 72.000078-4, CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA, matrícula nº. 72.411398-7, IRANI PAROLIN SANT'ANA, matrícula nº. 72.636579-2, ROBERTA D'ANGELA MENDUNI BORTOLOTTI, matrícula nº. 72.427430-1, TÂNIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMÃO , matrícula nº. 72.279963-0, e WALLACE JUAN TEIXEIRA CUNHA, matrícula nº. 72.000376-6, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**